

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERGIO MIRANDA LIMA - GESTOR

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO, ESTADO TOCANTINS. No uso de suas Atribuições Legais,

Art. 1º - ADJUDICA o objeto de Licitação Tomada de preço nº001/2023, Processo Administrativo nº 22/2023, por estar de acordo com a legislação em vigor;

ART. 2º **HOMOLOGAR** a Licitação e Reconhece o proponente como vencedor do certame, a Empresa **K L D AROUCA** pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 43.020.259/0001-07, estabelecida na RUA colinas de Goiás, sala 01 quadra 2 lote 08, vila Arte, ARAGUAÍNA, TO, neste ato representado pela Srª. Malliny Luiza Dias Arouca, na função atual de Médico, portador do CPF nº 059.592.731-95. Assim, não havendo dúvidas quanto à empresa vencedora, pelo menor preço, e qualificação apresentada, aprova-se como legal o presente processo.

O valor total da contratação, será o importe de R\$ R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), dividido em 11 (onze) meses de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

A dotação orçamentaria que irá compor o processo licitatório: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 10.302.0210.2.063- manutenção da secretaria municipal de Saúde, 10.301.0210.2.057 Ações de Atenção Básica da Saúde - PSF, Natureza da despesas 3.3.90.39, fonte de recurso 1.500.1002.000000 e 1.600.0000.00000.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Angico/TO, aos 01 de fevereiro de 2022.

SERGIO MIRANDA LIMA
CPF : 023.172.661-97
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº12/2023

ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO, que entre si fazem parte, de um lado o **MUNICÍPIO DE ANGICO/TO**, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **11.271.018/0001-44**, pessoa

jurídica de direito público, com sede na avenida perimetral, CEP 77905-000, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **SERGIO MIRANDA LIMA**, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO.

DETENTORA DA ATA a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, com sede na Calçada canopo, 11-2º andar-sala 03 - centro de apoio II- Alphaville, Cidade de Santana de Parnaíba/SP CEP: 06541-078, e-mail: licitacao@primebeneficios.com.br, neste ato representada pela Sr.(a). **Renata Nunes Ferreira**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão de abastecimento de combustíveis, (gasolina comum, óleo diesel-S10), através de postos credenciados, por intermédio de um sistema informatizado mediante cartão eletrônico, para atender à frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO.

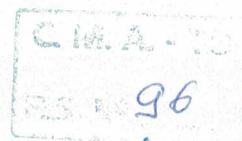
CARRO	ANO /MODELO	PLACA	COR	VALOR MEDIO ESTIMADO	
AMB: SAVEIRO	2018/2019 - VW/SAVEIRO RB MBVS	OKM 0687	BRANCA	R\$550.000,00	
CLASSIC	2014/2015 - I/ CHEVROLET/CLASSIC LS	QKC 0417	BRANCO		
VAM SPRINTER	2019/2019 - M.	QWA 8556	BRANCA		
HONDA TITAN	2010/2010 - HONDA/CG 125 CARGO KS	MXE 3384	BRANCA		
MOTO SUZUK	2009/2010 - JTA SUZUKI/INTRUDER 125	MXE 7723	PRETA		
AMB: FIAT STRADA	2022/2022 - FIAT/STRADA	RPA-6H92	BRANCA		
AMB: FIAT STRADA	2022/2022 - FIAT/STRADA	RPA-4I02	BRANCA		
VALOR DA TAXA ADMINISTRATIVA					0,00%

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1- A presente ata tem o valor total, fixo e irrevogável, de **R\$ 550.000,00** cujos produtos serão adquiridos de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO, não sendo obrigatório a aquisição da quantidade total registrada na ata de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- A despesa decorrente da aquisição do objeto deste



Contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte
13	14	10.302.0210.2.063 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.30 3.3.90.39	00157	1.500.1002.00000
13	14	10.301.0210.2.058 - Programa Piso de Atenção Básica - PAB	3.3.90.30 3.3.90.39	00271	1.600.0000.00000
13	14	10.301.0210.2.102 - Incremento PAB - Atenção Básica	3.3.90.30 3.3.90.39	00276	1.600.0000.00000
13	14	10301.0210.2.060 - Gestão do SUS no âmbito municipal - Manutenção da Sec. de Saúde	3.3.90.30 3.3.90.39	00287	1.500.1002.00000

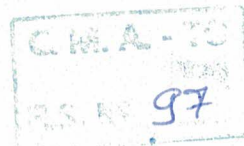
Prefeitura Municipal de Angico-TO

Rua Antonio Tiago, S/N

Angico-TO / CEP: 77905-000

CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal



CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1- A empresa deverá entregar os objetos licitados na sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, conforme solicitação por escrito da Secretaria que estiver necessitando dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias.

4.2 Os cartões deverão ser entregues pronto para uso em 05 (cinco) dias após a assinatura da Ata de Registro de Preços, sendo somente 02 cartões curinga e os operacionais de acordo com a frota de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO, sendo apenas um a cartão para cada veículo.

1. DO PAGAMENTO

Cláusula 11ª. A Secretaria finanças efetuará os pagamentos à **CONTRATADA** no prazo de vigência contratual, **em até 30 (trinta) dias**, contados da data do recebimento dos produtos objeto desta ata de registro de preço, desde que devidamente conferida e atestada pela área competente.

1. DA VIGÊNCIA

1. A vigência será de 12 (doze) meses sendo do dia 27/01/2023 a 26/01/2024.

Angico/TO, 27 de janeiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO

SERGIO MIRANDA LIMA - GESTOR



C.M.A. - TO
RES. Nº 98

Edição Cod.2002023-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 8157079537075406017-AC SAFEWEB RFB v5-ICP-Brasil